

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
01/11/2024
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUN. DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

31 OUT 2024

INDICAÇÃO Nº 201/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

INDICO ao Executivo Municipal que promova a reforma e revitalização da Praça Pública localizada no entorno da Igreja Matriz no Distrito de Aranaú.

A população do Distrito de Aranaú, por intermédio deste vereador, apresenta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal quanto à necessidade de promover a reforma e a revitalização da Praça da Igreja Matriz de Aranaú.

Primeiramente, a infraestrutura da praça está deteriorada, com calçadas irregulares, bancos desgastados e buracos que dificultam a circulação da população. O que se configura como um obstáculo para a realização de eventos comunitários. Outro ponto a ser destacado é a ausência de áreas destinadas ao lazer infantil. Sem um parque adequado, as crianças ficam sem opções seguras para brincar, o que é essencial para o seu desenvolvimento e socialização.

Em geral, a praça serve como um espaço vital para a realização de encontros sociais e culturais, onde os moradores podem se reunir para celebrar eventos, festividades e atividades comunitárias. Além disso, a praça, por estar situada em frente à Igreja Matriz, é frequentemente utilizada para a realização de reuniões religiosas e celebrações. A melhoria do espaço contribuiria para a realização de eventos religiosos com mais conforto.

A proposta de revitalização da Praça deve contemplar a criação de um espaço para encontros comunitários, onde os moradores possam celebrar festividades e atividades culturais. Além disso, é essencial que a revitalização inclua um espaço destinado a atividades religiosas e integrativas, com bancos permanentes que garantam conforto durante as cerimônias.

Outro aspecto importante é a inclusão de um parque infantil, que criará um ambiente seguro e adaptado para crianças, proporcionando um espaço estimulante para o desenvolvimento e a socialização na infância. Com essas medidas, é possível não apenas garantir a circulação dos pedestres, mas também fortalecer a confiança e o bem-estar de toda a população que utiliza essa praça.

Diante disso, REQUEIRO a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal que promova a reforma e a revitalização da Praça da Igreja Matriz da localidade de Aranaú.


JARBAS OUEDSON NASCIMENTO
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO
 APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

01/11/2024